

**ATA DA 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**  
**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 08h30, na Rua da Consolação, 371 – São Paulo, Capital.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Cristiano Bonfim da Cruz, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Jorge Tatino Júnior, Luiz Márcio de Souza, Marcelo Diniz de Paula Rocha, Ricardo Dias de Oliveira Brito e, por video conferência, Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Diego Allan Vieira Domingues e Francisco Vidal Luna.

**III. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

**IV. ORDEM DO DIA:** os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia:

**1. Assuntos Estratégicos**

- 1.1. Comitê de Auditoria – Plano de Trabalho;
- 1.2. Boletim de Desempenho Estratégico – setembro/2023;
- 1.3. Voto C.A. 070/2023 – Antecipação do Pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório - 3º trimestre de 2023;
- 1.4. Sugestões temas para a pauta.

**2. Governança Corporativa**

- 2.1. Reporte das atividades do Comitê de Auditoria (CAE) e distribuição de ata: nº 156ª;
- 2.2. Distribuição das atas do Conselho Fiscal: nº 183ª e nº 184ª;
- 2.3. Voto C.A. 071/2023 – Alteração Política de Tarifas;
- 2.4. Voto C.A. 077/2023 – Atualização do Código de Conduta e Integridade;
- 2.5. Voto C.A. 072/2023 – MNP – Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital - Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSA);
- 2.6. Voto C.A. 078/2023 – Alteração Estatuto Social – Artigo 15;
- 2.7. Voto C.A. 080/2023 - Alteração Estatuto Social – Artigo 46;

**3. Negócios**

- 3.1. Voto C.A. 073/2023 – Operação de Crédito do Setor Público – Prospecção: 525980-0;
- 3.2. Voto C.A. 074/2023 – Operação de Crédito do Setor Público - Prospecção: 545198-1.

**4. Assuntos Administrativos**

- 4.1. Relatório da Ouvidoria – 1º semestre 2023;
- 4.2. Expediente SEGOV-EXP-2021/03208 - Processo Administrativo Disciplinar 001/2020;
- 4.3. Ofício Codec 007/2023 - Ref. Sistema Compras.gov.br do Governo Federal;
- 4.4. Voto C.A. 075/2023 – Autorização para realização de Concurso Público;

4.5. Voto C.A. 076/2023 – Alteração do Quadro de Pessoal;

4.6. Voto C.A. 079/2023 – Eleição Diretor Desenvolve SP.

## **5. Extra pauta**

5.1. Voto C.A. 081/2023 – Operação de Crédito do Setor Público – Prospecção: 536647-0;

5.2. Voto C.A. 082/2023 – Operação de Crédito do Setor Público - Prospecção: 497858-7;

5.3. Voto C.A. 083/2023 – Operação de Crédito do Setor Público - Prospecção: 536643-7.

**V. ABERTURA:** Aberta a reunião, verificada a formalidade de quórum, os membros passaram à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. **1. Assuntos Estratégicos. (1.1) Comitê de Auditoria – Plano de Trabalho.** Presentes os senhores Bruno Ribeiro da Rocha e Maurício Pozzobon Martins, membros do Comitê de Auditoria. O Sr. Jorge Avila cumprimentou os convidados, e, em seguida passou a palavra aos membros do Comitê para que se apresentassem. Em seguida, o Sr. Marcelo Diniz, Coordenador do Comitê de Auditoria, apresentou o Plano de Trabalho daquele colegiado, com destaque para os assuntos a serem debatidos em 2023-2024. Concluída a apresentação, o Sr. Jorge Avila agradeceu a presença de todos e comentou a importância do Comitê como colegiado de assessoramento deste Conselho. Os membros do Comitê agradeceram e se colocaram à disposição do Conselho. **(1.2)** Este assunto contou com a presença dos Srs. Gustavo José Melo Santos, Diretor de Negócio e Fomento e Diretor Administrativo de Projetos e Processos, em acumulação, James Piazza, Superintendente de Planejamento, o qual apresentou o Boletim de Desempenho Estratégico, base setembro de 2023, com destaque para os desembolsos, o saldo da carteira de crédito, o desempenho financeiro, os fundos garantidores e de desenvolvimento e o *status* do Plano de Metas 2023. **(1.3) Voto C.A. 070/2023–** Antecipação do Pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório - 3º trimestre de 2023. O Conselho, por unanimidade, deliberou aprovar, com posterior envio à Assembleia Geral, para ratificação, a antecipação de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 46 do Estatuto Social da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A e artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$ 7.128.355,63 (Sete milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **(1.4)** Os conselheiros solicitaram que fosse reenviado o e-mail com as sugestões de treinamentos apresentados no Programa de Integração. Sobre a agenda de reuniões de 2024, ficou previamente definido que serão realizadas preferencialmente às quinta-feiras, na 3ª semana do mês. **(2) Governança Corporativa (2.1)** O Sr. Marcelo Diniz apresentou os principais pontos discutidos nas reuniões do Comitê de Auditoria, realizadas nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, conforme cópia da pauta distribuída, com destaque para as matérias analisadas pelo Comitê e incluídas na pauta deste Conselho de Administração: i) Código de Conduta e Integridade, favoráveis com a recomendação de alterar no documento o termo “Sindicância Disciplinar” para “Apuração Preliminar”; e ii) MNP GIR– Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital, favorável à exclusão da aplicação do Questionário de

Responsabilidade Socioambiental para os clientes cujas operações sejam de capital de giro isolado, concedidas na esteira do Programa Crédito Digital. Foram distribuídas as atas das reuniões nº 156ª do Comitê de Auditoria e **(2.2)** nº 183ª e nº 184ª, do Conselho Fiscal. Foram aprovadas, por unanimidade: **(2.3)** as alterações propostas no Capítulo III – Política de Tarifas do MNP – Políticas Corporativas, conforme apresentadas no **Voto C.A. 071/2023**. (...) TEXTO SOB SIGILO (...); **(2.4) Voto C.A. 077/2023**: i) alteração no fluxo de denúncias, de modo que todas as denúncias sejam encaminhadas para o Coordenador do Comitê de Auditoria, assim que registradas, mesmo antes das providências iniciais da unidade que a recebeu. Ficou o Comitê de Auditoria, por meio de seu Coordenador, também responsável pelo reporte das denúncias ao Conselho de Administração; ii) atualização das regras de sindicância, procedimento sancionatório e processo administrativo de responsabilização; iii) considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.177/1998, a respeito de recursos relativos a decisões administrativas oriundas de Procedimentos Sancionatórios, alterar a alçada de aplicação de eventuais sanções de competência da Diretoria Colegiada e a deliberação sobre eventuais recursos, do Conselho de Administração; e iv) alteração no documento, consolidado anexo ao Voto, o termo “Sindicância Disciplinar” para “Apuração Administrativa”; **(2.5) Voto C.A. 077/2023**: a exclusão da aplicação do Questionário de Responsabilidade Socioambiental para os clientes cujas operações sejam de capital de giro isolado, concedidas na esteira do Programa Crédito Digital; **(2.6) e (2.7) Voto C.A. 078/2023 e Voto C.A. 080/2023**, com as seguintes alterações do Estatuto Social, bem como sua consolidação, nos termos do Anexo I do voto, com posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação final: **i) alteração do artigo 15**, que passa à seguinte redação: “Artigo 15 - A Diretoria Colegiada será composta por 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente e 4 (três) Diretores Executivos, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas, os quais terão as seguintes funções: a) Diretor Financeiro e de Crédito, responsável pelas matérias de ordem financeira, contábil e de crédito; b) Diretor de Negócios e Fomento, responsável pela geração de novos negócios e pela gestão de produtos e serviços da instituição; c) Diretor Administrativo, responsável pelas matérias de gestão administrativa e de pessoal; e, d) Diretor de Controle de Riscos e Operações, responsável pela gestão de riscos da instituição e pelo suporte operacional. (...)”; e **ii) inclusão do parágrafo terceiro ao artigo 46**: “Parágrafo terceiro - Do lucro líquido, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração e observada a Política de Distribuição de Dividendos da companhia, constituir reserva estatutária de retenção equivalente a até 75% (setenta por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, que serão destinados para Reserva para Aumento de Capital, cujo montante não excederá ao valor do Capital Social.”. Fica também autorizada a convocação imediata da Assembleia Geral Extraordinária em data a ser agendada em conjunto com o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. Em seguida, foram deliberados os assuntos do item **(3) Negócios** e, em antecipação de pauta, os do item **(5) Extra Pauta**. Foram aprovados, por unanimidade, considerando os enquadramentos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) os seguintes

itens: **(3.1) Voto C.A N° 073/2023** – Prospecção: 525980-0, (...) TEXTO SOB SIGILO (...), e nas condições descritas no Certificado C.A. 073/2023; **(3.2) Voto C.A. 074/2023** – Prospecção 545198-1, nas condições descritas no Certificado C.A. 074/2023; **(5.1) Voto C.A. 081/2023** – Prospecção 536647-0, nas condições descritas no Certificado C.A. 080/2023; **(5.2) Voto C.A. 082/2023** – Prospecção 497858-7, nas condições descritas no Certificado C.A. 081/2023; e **(5.3) Voto C.A. 083/2023** – Prospecção 536643-7, nas condições descritas no Certificado C.A. 082/2023. (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **Orientou**, também, avaliar a necessidade de incluir cláusula aditiva nos contratos de financiamento do setor público vigentes, em função do novo projeto de Reforma Tributária. **(4) Assuntos Administrativos. (4.1)** Foi apresentado pela Sra. Jasiele Cristina da Silva, Ouvidora, o Relatório da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2023. O Conselho **sugeriu** criar indicadores de desempenho (*Key Performance Indicator - KPI's*), para avaliação dos processos e da Ouvidoria. (...) TEXTO SOB SIGILO (...). **(4.2)** O Conselho tomou conhecimento do Expediente SEGOV-EXP-2021/03208 - Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, e **orientou** à Diretoria Colegiada tomar as devidas providências, conforme Despacho 3043424, que acolheu a Informação 3039835. **(4.3)** O Conselho tomou conhecimento do Ofício Codec 007/2023 - Ref. Sistema Compras.gov.br do Governo Federal, e com base no Memorando DAP 001/2023, **solicitou** que o assunto retorne a este colegiado com a avaliação de impactos e providências necessárias para sua implantação. **(4.4) Voto C.A. 075/2023** – Autorização para realização de Concurso Público. Tendo em vista a deliberação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Processo SEI nº 01.00009289/2023-07, foi aprovada a abertura e realização de Concurso Público com preenchimento de 13 vagas (12 Analistas e 1 Economista). **(4.5) Voto C.A. 076/2023** – Alteração do Quadro de Pessoal. Foi aprovado: a) criação, no Quadro de Livre Provimento, de 2 (dois) empregos de Superintendente, e, no Quadro Permanente, de 1 (um) emprego público de Auditor, 1 (um) de Advogado, 1 (um) de Analista de Sistemas, 1 (um) de Contador e 1 (um) de Engenheiro; b) fixação do Quadro de Pessoal em 167 (cento e sessenta e sete) posições, sendo 17 (dezesete) empregos no Quadro de Livre Provimento e 150 (cento e cinquenta) empregos no Quadro Permanente, que inclui 75 (setenta e cinco) posições em extinção na vacância e 20 (vinte) no Quadro Permanente Especial, conforme Quadro de Pessoal explicitado no voto; c) preenchimento imediato das vagas de Livre Provimento quando com ocupação por empregado do Quadro de Pessoal da Desenvolve SP e, mediante aprovação da Casa Civil, quando com ocupação por nova admissão ou cessão, nos termos do Artigo 11 do Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023; d) encaminhamento de novo pleito visando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 61.466/2015, para: **(i)** abertura de concurso público para o preenchimento das novas vagas do Quadro Permanente de 1 (um) Auditor, 1 (um) Advogado, 1 (um) Analista de Sistemas, 1 (um) Contador e 1 (um) Engenheiro; **(ii)** aprovação do instituto de Reposição Automática. Tendo em vista a aprovação do novo Quadro de Pessoal pelo Governador, porém sem retorno formal do processo SEI 011.00000702/2023-22 à Desenvolve SP até a data desta reunião, a validade do Voto C.A. 076/2023 fica condicionada ao retorno do processo. **(4.6) Voto**

**C.A. 079/2023** – Eleição Diretor Desenvolve SP. Foi eleito o Sr. Flavio Duarte de Oliveira, brasileiro, em união estável, administrador, (...) TEXTO SOB SIGILO (...), para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, de Projetos e Processos da Desenvolve SP. O Diretor eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para sua remuneração, deverão ser observados os estritos termos das orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), na forma fixada em Assembleias Gerais de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

**VI. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

**Jorge Luiz Avila da Silva**  
Presidente

**Carlos Augusto Jatamy Duque-Estrada Júnior**  
Conselheiro

**Cristiano Bonfim da Cruz**  
Conselheiro

**Diego Allan Vieira Domingues**  
Conselheiro

**Francisco Vidal Luna**  
Conselheiro

**Jerônimo Antunes**  
Conselheiro

**Jorge Tatino Júnior**  
Conselheiro

**Luiz Márcio de Souza**  
Conselheiro

**Marcelo Diniz de Paula Rocha**  
Conselheiro

**Ricardo Dias de Oliveira Brito**  
Conselheiro